



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS
DIRETORIA ACADÊMICA**

EDITAL Nº 07/2018

**SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OS CURSOS
SUPERIORES DE BIOLOGIA, GEOGRAFIA E ZOOTECNIA**

O Diretor Geral do IF Baiano *Campus* Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 450, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20 subsequente, e em conformidade com a Organização Didática da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, torna público o presente Edital de Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários dos Cursos Superiores do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

1. DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria do IF Baiano *Campus* Santa Inês, destinado aos Cursos Superiores, visa à seleção de estudantes devidamente matriculados nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia do IF Baiano *Campus* Santa Inês. O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

- 1.1. Oportunizar aos estudantes meios para aprofundar seus conhecimentos em determinadas áreas do conhecimento e conferir suporte às disciplinas dos Cursos.
- 1.2. Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes.
- 1.3. Oportunizar ao estudante monitor, a iniciação à docência, à pesquisa e às atividades de extensão.

- 1.4. Criar condições para a participação de estudantes-monitores dos cursos de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica por meio de atividades de natureza pedagógica.
- 1.5. Favorecer o desenvolvimento de habilidades e competências próprias das atividades pedagógicas.
- 1.6. Apoiar ações de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica.

2. DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1. As monitorias serão realizadas a partir de disciplinas e/ou laboratórios relacionados às áreas de conhecimento dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia.
- 2.2. A monitoria deverá estar vinculada a um ou mais docente(s) orientador(es).
- 2.3. A condição de monitor bolsista ou voluntário deverá ser exercida pelo discente matriculado no Curso ao qual a monitoria está vinculada, exceto para disciplinas comuns às licenciaturas.
- 2.4. Os demais discentes poderão integrar-se às atividades desenvolvidas pelas monitorias, na condição de participantes.

3. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Estão abertas 06 vagas de monitoria remunerada, sendo duas por curso, conforme classificação dos discentes inscritos, sendo as demais destinadas a monitoria voluntária, conforme área de estudo/disciplina constante no Anexo I.
- 3.2. O estudante, para ser candidato à monitoria, deverá:
 - I – Estar regularmente matriculado e frequentando o Curso, ao qual a monitoria se destina, salvo as situações mencionadas no item 2.3.
 - II – Ter concluído, com êxito, disciplina(s) diretamente relacionada à área da monitoria, conforme especificações constantes no Anexo I.
 - III – Ter disponibilidade de no mínimo 08 horas semanais.
 - IV – Não exercer atividade remunerada na Instituição e/ou não possuir bolsa de ensino, pesquisa ou extensão, exceto para a monitoria voluntária.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor bolsista ou voluntário:

- 4.1. Participar, com o docente orientador, de atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, na orientação dos discentes em atividades acadêmicas desenvolvidas em sala de aula/laboratório.
- 4.2. Elaborar, com o docente orientador, o Plano de Atividades Semestral.
- 4.3. Auxiliar o processo de aprendizagem dos discentes, através da troca de experiências e de conhecimentos específicos na área de estudos da monitoria.
- 4.4. Elaborar Relatório Semestral de atividades desenvolvidas na monitoria, sob a supervisão do docente orientador.

5. DAS RESTRIÇÕES

É vetado ao monitor bolsista ou voluntário:

- 5.1. Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula nas disciplinas do Curso.
- 5.2. Participar de atividades de elaboração e correção de provas das disciplinas do Curso.
- 5.3. Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer documentos de uso exclusivo dos docentes.
- 5.4. Coincidir as atividades programadas para monitoria com o horário de aula do monitor.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

Compete ao docente orientador:

- 6.1. Orientar o discente em atividades relacionadas à monitoria.
- 6.2. Elaborar, com o monitor, o Plano de Atividades Semestral.
- 6.3. Acompanhar a realização e registro das atividades semanais da monitoria.
- 6.4. Supervisionar a elaboração do Relatório Semestral do(a) Monitor(a).
- 6.5. Encaminhar à Coordenação do Curso o Plano de Atividades Semestral e o Relatório Semestral com as respectivas frequências dos participantes, na primeira e última quinzena da monitoria, respectivamente.
- 6.6. Informar a Coordenação do Curso sobre possíveis problemas encontrados na execução do trabalho de orientação.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na sala das Coordenações de Cursos Superiores do *Campus* de Santa Inês, no período de 03 a 06 julho de 2018, nos

horários de 08h30min às 12h00min, 13h30min às 17h30min e 19h30min às 22h00min, ou via e-mail até 23 horas e 59 min do dia 06 de Julho de 2018, pelos e-mails: (coordenacaobiologia@si.ifbaiano.edu.br; graduacao.geografia@si.ifbaiano.edu.br; graduacao.zootecnia@si.ifbaiano.edu.br)

de acordo com a coordenação do curso na qual a disciplina está vinculada (Anexo I), com os documentos do item 7.2 em anexo, formato PDF, em arquivo único.

7.2. A comissão não se responsabilizará por problemas técnicos que possam ocorrer e impeçam a inscrição por e-mail nos prazos estabelecidos.

7.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar ou enviar os seguintes documentos comprobatórios, que servirão para avaliação na 1^a etapa:

I – Cópia do RG

II – Cópia do CPF

III – Comprovante de Matrícula (SIGAA)

IV – Currículo Lattes com comprovações (apresentação dos documentos originais e entrega de cópias legíveis). Nas inscrições por e-mail é necessário digitalizar os originais, que poderão ser solicitados posteriormente para comprovação. É de responsabilidade do candidato a veracidade das documentações enviadas.

V – Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo II)

VI – Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III)

VII – Dados Bancários

7.4. A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos monitores bolsistas e voluntários será realizada pela Comissão de Seleção de Monitoria, Coordenadores dos Cursos Superiores e docentes orientadores de cada Curso.

8.2. – O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório:

I – 1^a etapa: Análise do Histórico Escolar (fornecido pela Secretaria de Cursos e encaminhado à Comissão) e Currículo Lattes, conforme barema (Anexo IV).

II – 2^a etapa: Entrevista, conforme barema (Anexo V).

8.3. – A divulgação do resultado da 1^a etapa ocorrerá no dia 09 de julho de 2018.

8.4. - Os candidatos classificados na 1^a etapa participarão da 2^a etapa, cujas entrevistas serão realizadas por membros da comissão de seleção, conforme cronograma que será divulgado pela Comissão.

8.5. Do resultado da avaliação:

I – Os candidatos com nota igual ou superior a 06 (seis) pontos serão aprovados e habilitados para a 2^a etapa.

II – A nota final a ser atribuída ao candidato será a média aritmética das pontuações obtidas na 1^a etapa (Análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes) e 2^a etapa (Entrevista).

III – Em caso de empate, será considerado o candidato que tiver:

a) O maior número de pontos obtidos na etapa de análise de currículo.

b) Melhor desempenho em disciplina(s) correlata(s) ou relacionada(s).

b) O maior número de pontos obtidos na etapa de entrevista.

c) O candidato com idade maior (computada em anos, meses e dias).

8.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou inconformidade de informações ou documentação solicitada, implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.

8.7. Não haverá 2^a chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	Junho/2018
Período de inscrição	03 a 06/07/2018
Divulgação das inscrições homologadas	09/07/2018
Interposição de recurso referente às inscrições	09 e 10/07/2018
Resultado dos recursos e da 1 ^a Etapa de Seleção (Análise Documental)	16/07/2018
Interposição de recurso referente à 1 ^a Etapa de Seleção	16 e 17/07/2018
Resultado dos recursos	19/07/2018
Entrevistas (2 ^a Etapa de Seleção)	23, 24 e 25/07/2018
Divulgação dos Resultados (documentação e entrevista).	30/07/2018
Interposição de recurso referente à 2 ^a Etapa de Seleção	30 e 31/07/2018
Resultado do recurso e divulgação do Resultado final	01/08/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	02 e 03/08/2018
Início das Atividades	06/08/2018

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção que expedirá decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.

10.2. Os recursos para a etapa de análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes, bem como para a etapa de entrevista deverão ser interpostos, pelo candidato na Coordenação dos Cursos Superiores do IF Baiano *Campus* Santa Inês ou serem encaminhados para ao menos um dos seguintes endereços eletrônicos:

coordenacaobiologia@si.ifbaiano.edu.br

graduacao.geografia@si.ifbaiano.edu.br

graduacao.zootecnia@si.ifbaiano.edu.br

10.3. O candidato deverá entregar (ou encaminhar digitalizado por e-mail) o recurso em instrumento próprio, conforme modelo de formulário para recurso no anexo VI, com argumentação lógica e consistente que fundamente sua solicitação.

10.4. A comissão não se responsabilizará por problemas técnicos que possam ocorrer e impeçam o recebimento da interposição de recursos por e-mail nos prazos estabelecidos.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado no sítio do IF Baiano *Campus* Santa Inês (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines>), conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.

12. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

12.1. O monitor bolsista receberá um suporte financeiro mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por um período de 05 meses. Dotação Orçamentária: Ação 20RL, Natureza da Despesa 33.90.18.01, Fonte de Recurso 81000.

12.2. A monitoria bolsista ou voluntária deverá ser desenvolvida com carga horária de 08 (oito) horas semanais, sendo 2/3 desta carga horária cumprida, obrigatoriamente, no *Campus*.

12.3. A monitoria bolsista ou voluntária terá duração de 01 (um) semestre letivo, condicionada à avaliação individual que será realizada pelo docente orientador.

12.4. Findado a duração da monitoria, será iniciado novo processo seletivo, no qual o monitor poderá concorrer com os demais candidatos, a fim de continuar na condição de monitor bolsista ou voluntário.

12.5. Cada discente só poderá desenvolver as atividades na condição de monitor bolsista por, no máximo, 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou alternados.

12.6. A condição de monitor voluntário poderá ser exercida pelo discente sem limitações de períodos letivos.

13. DA ADMISSÃO

13.1. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria (Anexo I).

13.2. Os monitores aprovados dentro dos limites de vagas de cada monitoria e seus respectivos docentes orientadores deverão comparecer à Coordenação de Curso para assinatura do Termo de Compromisso, conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital. Portando comprovante de matrícula atualizado.

13.3. A substituição de monitores bolsistas ou voluntários por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

13.4. Só será admitido, como bolsista, o candidato que não estiver exercendo atividade renumerada na Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa ou extensão.

13.5. Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil não são considerados atividades remuneradas.

13.6. O bolsista admitido deverá possuir conta-corrente em seu nome.

14. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final da monitoria, o monitor bolsista ou voluntário fará jus ao certificado de monitoria desde que tenha:

14.1. Permanecido na função por um período mínimo de 01 (um) semestre letivo.

14.2. Cumprido o plano de trabalho sob a supervisão do docente orientador.

14.3. Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

14.4. Entregar o Relatório Semestral de Monitoria.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. À Comissão de Seleção de Monitoria caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo.

15.2. Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Diretoria Acadêmica e em última instância pela Direção Geral.

Santa Inês, 13 de junho de 2018.

Original Assinado
ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor-Geral

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR*	QUANTIDADE DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
		BOLSISTA/VOLUNTÁRIO	Curso Matriculado / Disciplina(s) cursada com êxito (Requisitos)
PPV IV	Simone Varela	01	C. Biológicas/ Geografia
Química Orgânica	Rosanny Silva	01	C. Biológicas/ Química Geral
Histologia e Embriologia	Tharcilla Braz	01	C. Biológicas/ Histologia e Embriologia
Microbiologia	Lidiane Xisto	01	C. Biológicas/ Microbiologia
Zoologia dos Vertebrados	Francisco Sampaio	01	C. Biológicas/ Zoologia dos Vertebrados
Zoologia dos Invertebrados I	Francisco Sampaio	01	C. Biológicas/ Zoologia dos Invertebrados I
Geologia Geral	André Leonardo	01	C. Biológicas/ Geografia
Libras	Wasley Santos	01	C. Biológicas/ Geografia/ Libras
Teoria do Pensamento Geográfico	Sílvio Márcio	01	Geografia/ História do Pensamento Geográfico e Teoria da Geografia
Geografia Política	Sílvio Márcio	01	Geografia/ História do Pensamento Geográfico, Teoria da Geografia e Geografia Política.
Climatologia	Marco Antônio	01	C. Biológicas e/ou Geografia/ Climatologia
Organização do Espaço Baiano	Aline Lima	01	Geografia/ Organização do Espaço Baiano
Química Orgânica	Rosanny Silva	01	Zootecnia/ Química Orgânica
Melhoramento Animal Aplicado	Aline Lago	01	Zootecnia/ Melhoramento Animal Aplicado ou Melhoramento Animal
Laboratório de Nutrição Animal / Bromatologia	Camilla Portela	01	Zootecnia/ Bromatologia
Laboratório de Alimentos / Tecnologia de Carnes	Clementina Cândida	01	Zootecnia/ TPOA ou Tecnologia de carnes
Apicultura	Guilherme Nascimento	01	Zootecnia/ Apicultura
Higiene Zootécnica	Fred Julião	01	Zootecnia/ Higiene Zootécnica

* Em caso excepcional o docente orientador poderá ser substituído por outro docente da área.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:					
CURSO:					
Nº DE MATRÍCULA:					
SEMESTRE DE INGRESSO:					
SEMESTRE DO CURSO:					
DATA DE NASCIMENTO:					
RG:	ORG. EXP.:		CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:			SEXO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP): 					
TELEFONE/DDD:					
E-MAIL:					
VAGA PRETENDIDA (ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA): 					
PARTICIPOU DE MONITORIAS ANTERIORES?					
PARTICIPOU DO PROGRAMA COMO BOLSISTA?					
QUAL(IS) SEMESTRE(S):					
Disponibilidade de horários - marque com "x" todos os seus horários disponíveis					
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

Declaro para os devidos fins que conheço e estou de acordo com as normas contidas no
EDITAL Nº 07/ 2018 - SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA OS
CURSOS SUPERIORES DE BIOLOGIA, GEOGRAFIA E ZOOTECNIA.

Santa Inês-BA, _____ / _____ /2018.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, portador do Registro Geral sob o nº _____ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____ declaro para os devidos fins que não exerço atividade renumerada na Instituição e/ou não recebo bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.

Santa Inês-BA, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
BAREMA DE ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO

Candidato: _____ **Total de pontos obtidos:** _____

Critério	Pontuação	Peso
1. Média Global do Histórico Escolar (Média de todas as disciplinas cursadas)	0 a 10 pontos	Peso 2,0
Subtotal A		
2. Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria	0 a 10 pontos	Peso 4,0
Subtotal B		
3. Currículo Lattes Comprovado	0 a 10 pontos	Peso 4,0
3.1. Participação em eventos científicos	(0,5 cada / máximo 02)	
3.2. Apresentação de Trabalho em eventos científicos	(1,0 cada / máximo 03)	
3.3. Participação em projetos de Ensino/Pesquisa/Extensão	(1,0 cada / máximo 03)	
3.4. Participação em estágio não obrigatório ou em Monitoria	(1,0 cada / máximo 02)	
Subtotal C		
Total (A + B + C) / 3		

Obs.: _____

Santa Inês, ____ / ____ / ____.

AVALIADORES:

ANEXO V
BAREMA DE ENTREVISTA

Candidato: _____ **Total de pontos obtidos:** _____

Critérios	Valor máximo	Pontuação Obtida
1. Dedicação e disponibilidade de tempo para monitoria	2,5	
2. Habilidades interpessoais e de trabalho em grupo	1,5	
3. Dinamismo/criatividade para as atividades	2,5	
4. Clareza ao se expressar	1,5	
5. Interesse na monitoria e na área da monitoria	2,0	
TOTAL	10,0	

Obs.: _____

Santa Inês, ____ / ____ / ____.

AVALIADORES:

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:	
CURSO:	
VAGA PRETENDIDA:	
DATA:	

À Comissão de Seleção de Monitores de Nível Superior

Na qualidade de candidato ao Processo de Seleção de Monitoria solicito revisão da Etapa _____, conforme as especificações abaixo:

ATENÇÃO:

ATENÇÃO: Informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o candidato discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.